



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

Data: 02 de março de 2021

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

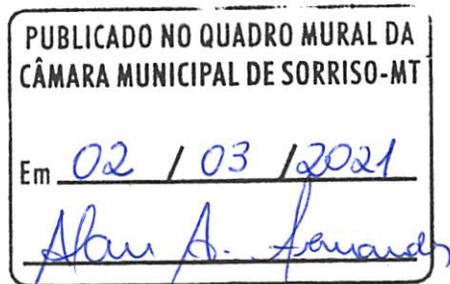
Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos